



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 023/2020

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000, denominado LOCATÁRIO, e **EDSON HERNANDES**, pessoa física estabelecida nesta cidade de Monte Belo/MG, na Rua da República, nº 235 Centro, CEP: 37.115-000, inscrito no CPF sob nº 349.448.859-20, portador do RG nº 852.704-0 SSP/PR, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado e assinado o presente termo.

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a rescisão do contrato de locação de uma casa de morada, contendo 01(Uma) sala, 01(Uma) cozinha, 02(Dois) banheiros, 03(Três) quartos, 01(Uma) dispensa e 01(Uma) lavanderia, localizada na Rua da República, nº 245, Centro, Monte Belo/MG, CEP: 37.115-000, para funcionamento do aluguel social, conforme especificações constantes na Dispensa 005/2020 do Processo nº 021/2020.

DA RESCISÃO

Conforme justificativa em anexo, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a qual informa que tal rescisão se faz necessária, tendo em vista a desocupação e entrega do imóvel ao Locador, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e observado o artigo 79, inciso II da referida Lei, **fica rescindido amigavelmente o Contrato 023/2020**, a partir de 08 de maio de 2021, sem aplicação de quaisquer multas, punições e/ou penalidades ao Locatário e ao Locador, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Por estarem de pleno acordo com a rescisão contratual, seguem as respectivas assinaturas ratificando o termo apresentado em 03(três) vias, de igual teor e forma.

Monte Belo, 07 de maio de 2021.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal


EDSON HERNANDES
Locador